



**PORTARIA N.º 202/23, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES À SERVIDORA GLEDICE DALL  
AGNOL GELAIN.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei, à Servidora **GLEDICE DALL AGNOL GELAIN**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pertinente ao período aquisitivo compreendido entre 02/02/2020 a 29/01/2021 e o período de gozo a contar de 22/06/2023 a 01/07/2023.

**Art. 2º** - Convocar para prestar serviços extraordinários a servidora **GLEDICE DALL AGNOL GELAIN**, durante o espaço de 20 (vinte) dias de suas férias regularmente concedidas no Art. 1º, a contar de 02 a 21 de junho de 2023, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 4º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/06/2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS  
06 DE JUNHO DE 2023.

**LUIZ ANGELO DEON**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Luciane de Fátima Cagnini,**  
Secretária da Administração.